

TC 017.618/2009-7

Tipo: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Igarapé Grande/MA

Responsável: Edvaldo Lopes Galvão e outros

DESPACHO

1. Trata-se de documentação apresentada pelo responsável Edvaldo Lopes Galvão (peça 67, R001), protocolado nesta Secex-MA em 01/09/2014, nominado de Embargos de Declaração contra o Acórdão nº 6342/2013-TCU-1ª Câmara (peça 5, p. 52-53).

2. Dessa forma, com fundamento no inciso III, art. 49, da Resolução TCU 259/2014, encaminhe-se o presente processo ao Gabinete do Relator do Acórdão 6342/2013-TCU-1ª Câmara, Exmo. Sr. Ministro José Múcio Monteiro, para fins de apreciação dos referidos Embargos de Declaração, com posterior remessa, se for o caso, à Secretaria de Recursos, para as providências de que tratam o inciso II, art. 49, da mencionada norma.

SECEX-MA, 8 de setembro de 2014.

(Assinado eletronicamente)

Alexandre José Caminha Walraven
Secretário